



Regulamento da 1ª Montalegre Night Running

1. ORGANIZAÇÃO

A Montalegre Night Running é organizada pela Associação desporto aquae flaviae.

2. PERCURSO

As diversas provas têm partida no Castelo de Montalegre e chegada

A organização, por motivos de força maior, poderá ser forçada a alterar o percurso e as respetivas distâncias previstas.

2.1. Corrida – 10 km

Percurso urbano constituído por uma volta única de 10km (aprox.), com algum desnível.

2.2. - Caminhada – 5 km

Percurso urbano constituído por uma volta única de 5 km (aprox.), com algum desnível.

3. PROGRAMA

A Montalegre Night Running decorrerá no dia 17 agosto 2019, de acordo com o seguinte programa (distâncias aproximadas):

Hora da Prova	Escalão	Idades	Distância
21h10	Caminhada	-	5.000 m
21h00	Corrida	-	10.000 m

Os escalões etários são atribuídos de acordo com os regulamentos da FPA/AAVR, **considerando-se que para a corrida a idade mínima de participação é de 18 anos.** A organização pode solicitar um documento de identificação dos atletas sempre que tal se justifique.



Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes escalões na prova principal de 10km:

Escalão / Idade	Masculinos	Femininos
Seniores	18/39	18/39
Veteranos 40	40/49	40/49
Veteranos 50	50/59	≥50/59
Veteranos 60	≥60	≥60
Equipa + Representada	Troféu	Troféu
Atleta mais velho	Troféu	Troféu

3.1

O secretariado funcionará em local a anunciar. Encerrará **1 Hora antes do Início da Prova. Após o encerramento do secretariado, a organização poderá recusar a entrega do Kit de atleta depois da hora estabelecida.**

4. ABASTECIMENTOS

Haverá abastecimentos aos 5Km e final da prova para todos os participantes.

5. DURAÇÃO MÁXIMA

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2h00 horas, terminando a prova às 23h00, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições decorrem entre 01 de Abril e 31 de Julho de 2019 e podem ser efetuadas através do seguinte método:

- Internet: preenchimento do formulário *online* disponível em adaf.pt, ou através da plataforma de inscrições da Prozis com o seguinte link: www.prozis.com/montalegrenightrunning2019



O pagamento do valor da inscrição deve ser efetuado nas 72h seguintes ao seu registo. Findo este prazo a inscrição pode ser anulada.

As inscrições só são consideradas válidas após a confirmação do respetivo pagamento.

A participação de atletas menores de idade está sujeita à entrega de um termo de responsabilidade por parte dos pais ou encarregados de educação (disponível no site) no momento de levantamento dos dorsais.

A organização publicará regularmente uma listagem dos atletas inscritos no web site da prova.

6.1. Custo de participação e limite de inscrições

	Até 31 Julho	Dia da prova	Pacote Montalegre- Chaves	Limites de inscrições
Corrida 10 km	12 €	15 € *	20€*	1000
Caminhada 5 km	8 €	11 € *	15€*	1000

***Quando for efetuada e liquidada a inscrição para a corrida de 17 de agosto, será gerado um cupão de desconto a ser utilizado aquando da inscrição no Aquae Flaviae Night Running.**

Cupão válido até dia 30 de Junho de 2019

As inscrições serão encerradas assim que se atinjam os limites definidos.

A inscrição na corrida é pessoal e intransmissível.

Não são aceites cancelamentos nem efetuadas devoluções de valores pagos no momento da inscrição, independentemente da causa ou da importância.

6.2. Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado através de referência MB.



7. KIT DO ATLETA

O kit do atleta é composto por:

- T-shirt técnica (corrida/caminhada)
- Lanterna Frontal (corrida)
- Lanterna Mão (Caminhada)
- Saco (Corrida/Caminhada)
- Medalha

A organização garante a todos os inscritos na prova de 10 km um sistema de cronometragem através de chip.

Deverão utilizar a t-shirt fornecida durante a prova em que participam por forma a contribuir para uma marcante imagem de luz a percorrer as ruas de Montalegre.

7.1. Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível e de utilização obrigatória. É da responsabilidade do atleta a sua colocação de forma bastante visível na parte frontal da *t-shirt* durante todo o desenrolar da prova. A perda do dorsal e/ou do chip de cronometragem leva à sua desqualificação da prova.

Atletas sem dorsal/inscrição não serão autorizados a participar nas provas, não terão acesso aos abastecimentos e brindes, podendo ser conduzidos por elementos da organização para fora do percurso.

7.2 Chip

Todos os atletas inscritos na *corrida* (10 kms) devem utilizar o chip tal como se encontra na parte detrás do dorsal. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se o dorsal estiver colocado entre o peito e a cintura do atleta. A Organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação ou perda do dorsal.

8. CLASSIFICAÇÕES

As classificações da **Montalegre Night Running** serão disponibilizadas na zona da meta, e publicadas no dia 17 de Agosto no site www.prozis.com/montalegrenightrunning2019



10. DESQUALIFICAÇÕES

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- Manifeste mau estado físico;
- Não tenha dorsal ou não o tenha visível;
- Utilize o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Utilize inadequadamente o chip fornecido;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento anti-desportivo;
- Manifeste falta de respeito para com os restantes atletas.

- **Não utilize a lanterna.**

11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

12. ASSISTÊNCIA MÉDICA

A organização irá providenciar assistência médica durante a realização das provas, para providenciar primeiros socorros, assim como ambulâncias colocadas na zona de partida/meta e a meio do percurso, para evacuação rápida. Vão existir ambulâncias ao longo do percurso.

13. SEGUROS

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que participarão.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez permanente por acidente de 27.005€ e despesas de tratamento até 4.320,0€ (com uma franquia de 60,0€) .

A organização não assume a responsabilidade por situações ocorridas aos atletas que não estejam abrangidas por este seguro.



14. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da *International Association of Athletics Federations* (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 100 euros à reclamação. Este valor ficará caucionado durante o processo de análise da reclamação apresentada, que envolve consultar os dados apresentados assim como os registos da organização sobre o facto e respectiva análise. O valor será restituído se a reclamação for declarada procedente.

15. CEDÊNCIA DE DADOS E IMAGEM

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior divulgação nos meios de comunicação.

A *Associação Desporto Aque Flaviae* reserva-se no direito de utilizar a base de dados com elementos dos participantes nas suas ações de promoção. Os participantes poderão, em qualquer momento, não autorizar a cedência dos dados pessoais fornecidos no ato de inscrição, e/ou das imagens recolhidas, devendo para tal comunicar à organização da **Montalegre Night Running** pelo email geral@adaf.pt. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar a sua utilização, sem direito a qualquer compensação financeira.

16. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização, tais como catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

17. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Este regulamento poderá sofrer alterações de pormenor, não limitantes dos direitos ora expressos, vigorando sempre a última versão.

Montalegre, 06 de março de 2019